



Governo do Estado da Paraíba
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Comitê Gestor de Gasto Público

Ofício CGGP nº137/2024

João Pessoa, 25 de janeiro de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor
JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente
Paraíba Previdência - PBPREV
Nesta

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em atenção ao **Ofício n.º0015/2024/PRESI/PBPREV**, que trata de solicitação de autorização deste Comitê Gestor do Gasto Público, conforme Decreto Estadual nº40.547/2020, para prosseguir com a contratação de serviço de segurança e saúde do trabalho, por intermédio de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** prevista no Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021, pelo valor total anual estimado de R\$ 19.800 (dezenove mil e oitocentos reais).

Diante do exposto, comunicamos a Vossa Senhoria que o Comitê Gestor **AUTORIZA** na forma prevista no Decreto 40.547/2020 a presente despesa, conforme solicitado pelo titular da Paraíba Previdência - PBPREV, desde que o parecer de conformidade da Controladoria Geral do Estado (CGE) seja favorável. Ressaltamos que o presente despacho tem caráter meramente administrativo e autorizativo, cuja finalidade é o controle dos gastos públicos, não havendo nenhuma responsabilidade deste Comitê Gestor quanto ao procedimento formal e legal para concretização da referida despesa, sendo esta de inteira responsabilidade da Paraíba Previdência - PBPREV para ordenar a referida despesa.

Atenciosamente,

Francisco Petrônio de Oliveira Rolim
Secretário Executivo - SEPLAG



Assinado com senha por [SEP10659] [SENHA] FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM em
25/01/2024 - 11:17hs.
Documento Nº: 4325194.33250276-7118 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4325194.33250276-7118>



PRVDF1202400053A